



Plano Diretor Pato Branco

Revisão do Plano Diretor de Pato Branco (PR)

Produto 01 — Plano de Trabalho e Mobilização

1ª Fase — Mobilização e Capacitação

Julho, 2022.



APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico integra o *Produto 01 — Plano de Trabalho e Mobilização*, produzido na 1ª FASE — MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO do processo de REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO — PARANÁ, decorrente do Edital de Tomada de Preços n.º 13/2021 e do contrato n.º 92/2022, celebrado no dia 05 de maio de 2022 entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, cuja Ordem de Serviço foi emitida no dia 20 de maio de 2022.

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

MEMBROS TITULARES

Francini Lottermann de Barros Zanella
Eduarda Von Muhlen Guralski
Eduardo Bruno Machiner
Eloá Júlia de Cezaro Eidt
Adriellen Simionato Câmpara

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Vanessa Casiraghi Zanon
Secretária Municipal de Agricultura
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Maria Inês Balbinotti
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Max Dobrovolski
SECRETARIA DE SAÚDE

Giles César Balbinotti
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Kátia Bertol
PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES

Juliane Cichelero
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Simone dos Santos Painim
Secretária Municipal de Educação e Cultura
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Daniel Parcianello
Secretário Municipal de Engenharia e Obras
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Robertinho da Luz Dolenga
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO — DEPATRAN

Rony Marcelo Slaviero
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Jean Pierre Brandeleiro França
Matheus E. H. Nichetti
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Graciele Novello Viacelli
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MEMBROS SUPLENTE

Rodolfo Henrique Tscha
Willian Douglas Navarro do Prado
Renata Klipel
Emerson Carlos Michelin
Rafael Augusto Colla
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Elton Bruno Spanholi
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Moacir Gregolin
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Eduardo Pontim
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lígia May Taniguchi
PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES

Suzana Baggio
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Katia Maria da Silva
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Flávio Krassóta
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ramon Cardoso Noguchi
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Raiana Ralita Ruaro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO (COPLAN)

DECRETO N.º 8.988, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

GESTORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares

Gilmar Tumelero

Francini Lottermann de Barros Zanella

Rosangela da Silva Rossatti

Matheus Eduardo Heberle Nichetti

Robertinho da Luz Dolenga

Suplentes

Emerson Michelin

Fernanda Zianni Manarim

Claércio Gregorine

Katia Maria Da Silva

Daniel Parcianello

REPRESENTANTES DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA — COPEL

Titular

Raffael Vensão Camargo

Suplente

Não informado

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ — SANEPAR

Titular

Kleber Leonardo

Suplente

Suzana Rovaris

REPRESENTANTES DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA — IAT

Titular

Leomar Woyann

Suplente

Flávia Natália Ostapiv

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular

Heraldo Correia de Lima

Suplente

Guido Benjamin dos Santos Filho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Titular

Isabel Oberderfer Consoli

Suplente

Eduarda Von Mühlen Guralski

*REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO
URBANO DE PATO BRANCO*

Titular

João Angelo Vezaro

Suplente

Leandro Portela Catani

*REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE
— DNIT*

Sem indicação

REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO — NRE

Titular

João Pedro de Almeida Rocha

Suplente

Iara Lúcia Tecchio Mezomo

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular

Rodrigo Sartor Mayer

Suplente

Ronaldo Roldão

*MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
REPRESENTANTES DO SINDICOMÉRCIO*

Titular

Milton Marcante

Suplente

Ciro Conte Chioquetta

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE PATO BRANCO

Sem indicação

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PATO BRANCO

Titular

Avelino Zoche

Suplente

Nadir Caldato

REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS

Titular

Enio Ruaro

Suplente

Marilene Debastiani Colla

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS

Titular

Ari Martins da Silva Pinto

Suplente

Adão Fagundes

*REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL —
SINTRACON*

Titular

Márcio Saldanha Ferreira

Suplente

Leandro de Freitas

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular

Keli Starck

Suplente

Vitor Debastiani Valer

REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

Titular

Ney Lyzandro Tabalipa

Suplente

Tiago Nunes e Silva

*REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PATO BRANCO —
CODEP*

Sem indicação

*REPRESENTANTES DOS DIRETÓRIOS ACADÊMICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR*

Titular

Maria Gabriela Marcomin Castanha

Suplente

Eduarda Balvedi Martinello

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PATO BRANCO —
ACEPB*

Titular

Andrey Lutke da Silva

Suplente

Clayton José da Silva

*REPRESENTANTES DA CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE
PATO BRANCO*

Titular

Amarildo Francisco Palaro

Suplente

Ivonir Bernardi

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PATO BRANCO

Sem indicação

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E ONGS

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular

Bruno Soares Martins

Nereu Faustino Ceni

Osmar João Consoli

Suplente

Eduardo Cecco

Ricardo Bertoncello

REPRESENTANTES DO SEBRAE

Titular

Cesar Giovani Colini

Suplente

Elizandro Ferreira

REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO

Titular

Derli José Fischer

Suplente

Méri Aparecida Moraes

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS —
AREA*

Titular

Márcio Pacheco

Suplente

Leandro Ceni

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

Titular

Benigno Kozelinski

Suplente

Edson Roberto Silveira

REPRESENTANTE DA CLASSE DOS CONTADORES

Titular

Sérgio Bebber

Suplente

Horvantil Vieira de Lima

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE PATO BRANCO

Titular

José Milton Sanguanini

Suplente

Ivânio Carniel

*REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -
CREA PR*

Titular

Álvaro Scariot Junior

Suplente

Vitor Ivan Pretto Guerra

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU

Titular

Leonardo Danielli

Suplente

Bruno Soares Martins

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO (GA)

A ser instituído

EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL URBTEC™

Manoela Fajgenbaum Feiges

*COORDENADORA
MSc. ARQUITETA URBANISTA*

Gustavo Taniguchi

*COORDENADOR EXECUTIVO
MSc. ENG. CIVIL*

Altair Rosa

Dr. ENGENHEIRO AMBIENTAL

Luciane Leiria Taniguchi

ADVOGADA

Máximo Alberto Miqueles

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Tatiana Q. Zarth

PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Viviane Cristina Cardoso

ADMINISTRADORA

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™

Augusto dos Santos Pereira
Dr. GEÓGRAFO

Cecília Parolim Ferraz
ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E AGRIMENSORA

Claudio Marcelo Rodrigues Iarema
ADVOGADO

Felipe Tibes Karvat
ARQUITETO URBANISTA

Juliano Geraldi
Dr. ARQUITETO URBANISTA

Luisa Amorielo Spolador
ARQUITETA URBANISTA

Maristela Uema
PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Matheus Rocha Carneiro
JORNALISTA

Renato Stall Filho
ARQUITETO URBANISTA

Sérgio Luiz Zacarias
MSc. JORNALISTA

Gabriela Born
Mariana Sacoman Kszan
ESTAGIÁRIAS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Ricardo Henrique Junior Kopietz Lopes
ESTAGIÁRIO DE LETRAS

SUMÁRIO

1. Introdução	18
2. Principais atores envolvidos	19
2.1. Equipe Técnica Municipal (ETM)	20
2.2. Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)	21
2.3. Grupo de Acompanhamento (GA)	22
2.4. Equipe Técnica de Consultoria (ETC)	22
2.4.1. Equipe Técnica Principal	24
2.4.2. Equipe Técnica Complementar	26
3. Metodologia do Trabalho	30
3.1. Metodologia dos Eventos	33
3.1.1. Eventos Técnicos	38
3.1.2. Audiência Pública	39
3.1.3. Oficina Comunitária	40
3.1.4. Leitura Participativa	41
3.1.5. Conferência de Revisão da Plano Diretor	41
3.2. Planejamento das atividades	42
3.2.1. 1ª Fase: Mobilização e Capacitação	42
3.2.2. 2ª Fase: Análise Temática Integrada	44
3.2.3. 3ª Fase: Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável	51
3.2.4. 4ª Fase: Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM	54
4. Entrega e formato dos produtos	60
4.1. Relatórios	60
4.2. Produtos Cartográficos	61

4.3. Medição.....	61
5. Plano de comunicação.....	62
5.1. Identidade Visual.....	62
5.2. Mídia Espontânea.....	64
5.3. Mídias Sociais.....	67
5.4. Página do Plano.....	68
5.5. E-mail.....	69
5.6. Diário Oficial.....	69
5.7. Convites Oficiais.....	69
6. Cronograma.....	71
7. Referências.....	73

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1: Atores envolvidos</i>	19
<i>Figura 2: Etapas de realização da revisão do PDM</i>	30
<i>Figura 3: Fluxograma</i>	32
<i>Figura 4: Categoria dos Eventos</i>	33
<i>Figura 5: Lista de Presença dos Eventos</i>	38
<i>Figura 6: Ficha de Participação Audiência Pública</i>	40
<i>Figura 7: Organização do conteúdo da 2ª Fase - Análise Temática Integrada</i>	49
<i>Figura 8: Objetivos, Diretrizes e Ações</i>	53
<i>Figura 9: Logo principal do Plano Diretor de Pato Branco</i>	63
<i>Figura 10: Sigla do Plano Diretor de Pato Branco</i>	63
<i>Figura 11: Paleta de Cores Pato Branco</i>	63
<i>Figura 12: Exemplo de press-release para a imprensa</i>	65
<i>Figura 13: Exemplo de publicação divulgando evento</i>	67
<i>Figura 14: Exemplo de página de plano</i>	68
<i>Figura 15: Exemplo de convite oficial</i>	70
<i>Figura 16: Cronograma Físico</i>	71

ÍNDICE DE QUADROS

<i>Quadro 1: Categoria dos Eventos</i>	33
<i>Quadro 2: Subcategorias das Reuniões Técnicas</i>	35
<i>Quadro 3: Eventos Previstos no Plano Diretor Municipal de Pato Branco</i>	36
<i>Quadro 4: Eixos temáticos sugeridos</i>	48
<i>Quadro 5: Proposta Quadro Base PAI</i>	58

SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AP	Audiência Pública
ATI	Análise Temática Integrada
CMC	Conselho Municipal da Cidade
COPLAN	Conselho do Plano Diretor de Pato Branco
ETC	Equipe Técnica de Consultoria
ETM	Equipe Técnica Municipal
GA	Grupo de Apoio
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anual
NBR	Normas Brasileiras
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDM	Plano Diretor Municipal
PMPB	Prefeitura Municipal de Pato Branco
PPA	Plano Plurianual
SIG	Lei de Orçamento Anual
TR	Termo de Referência

1. Introdução

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o principal instrumento de planejamento e gestão territorial dos municípios brasileiros. O Estatuto da Cidade — Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 —, o qual estabelece as diretrizes gerais da política urbana, determina em seu artigo 39 que os Planos Diretores Municipais devem ser atualizados a cada dez anos. Visto que o PDM de Pato Branco vigente é regido pela Lei Complementar 28, de 27 de junho de 2008, se faz necessária sua revisão.

O *Produto 01 — Plano de Trabalho e Mobilização*, aqui apresentado, integra a primeira fase de execução dos trabalhos da revisão do Plano Diretor de Pato Branco e tem como base o Termo de Referência (TR), que orienta a realização das atividades. O Plano de Trabalho servirá como referência quanto à forma de elaboração, às fases de execução, à metodologia, à realização dos eventos, aos prazos e às atribuições dos envolvidos, seguindo o estabelecido pelo TR no item 2.3.1.1.

A partir disso, este documento é constituído pelos seguintes tópicos:

- a seção Principais atores envolvidos apresenta as equipes e suas responsabilidades para a efetiva revisão do PDM;
- a seção Metodologia do trabalho apresenta a metodologia para o desenvolvimento do PDM e contém
 - a subseção Eventos, que apresenta proposta de eventos a serem realizados ao longo da revisão do PDM,
 - e a subseção Planejamento das atividades, que apresenta a organização da realização dos trabalhos através das fases de execução, elencando os objetivos, as atividades, os eventos e as entregas de cada fase;
- a seção Entrega e formato dos produtos apresenta as formas de entrega dos relatórios e produtos cartográficos;
- a seção Plano de comunicação apresenta a proposta de identidade visual para as peças gráficas do PDM;
- e a seção Cronograma expõe os prazos previstos para a realização das fases e os respectivos eventos e entregas.

Cabe destacar ainda que o desenvolvimento da revisão do PDM deverá ser compatível com legislações municipais, estaduais e federais vigentes que sejam pertinentes ao escopo do estudo.

2. Principais atores envolvidos

A realidade municipal é construída direta ou indiretamente por diversos atores, os quais devem ser envolvidos nos processos de elaboração e revisão dos planos diretores municipais. Para a revisão do PDM de Pato Branco, será fundamental a participação do poder público, da população municipal e da equipe técnica para que o processo de planejamento seja participativo e efetivo.

Os atores envolvidos terão responsabilidades especificadas no decorrer da revisão do PDM, em conformidade com o que foi estabelecido no Anexo VI — Orientações Metodológicas Operacionais — do Termo de Referência. Cabe destacar que o papel dos envolvidos será determinante na construção deste trabalho, enquanto que o descumprimento das responsabilidades por parte desses atores prejudicará o processo de revisão do PDM e sua aprovação.

Neste tópico, serão apresentados os principais atores que estarão envolvidos na realização da revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco.

Figura 1: Atores envolvidos



Fonte: URBTEC™ (2022).

2.1. Equipe Técnica Municipal (ETM)

A Equipe Técnica Municipal é constituída por representantes de diversas áreas dentro da estrutura administrativa da prefeitura municipal. A ETM deve participar e acompanhar todo o processo de revisão do PDM.

Segundo o TR, a ETM tem as seguintes atribuições:

- acompanhar a elaboração do processo de revisão do PDM, de acordo com o Edital e seus anexos, subsidiando a Contratada com informações e apoio logístico para a realização de eventos;
- avaliar e validar, em conjunto com a Contratada e com o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN), o Grupo de Acompanhamento, a programação de atividades e eventos e os métodos e as estratégias propostas para a Revisão do Plano Diretor de Pato Branco;
- recomendar a convocação de outros órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações representativas dos diferentes segmentos da comunidade para colaborarem com a revisão do PDM;
- revisar propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos produtos entregues pela Contratada ao longo do processo de revisão;
- aprovar a versão final dos produtos relativos a cada fase, elaborados pela Contratada;
- participar de reuniões técnicas de capacitação, preparação, coordenação e consolidação das audiências públicas.

O TR também estipula o papel do Coordenador da ETM, o qual foi designado à servidora Isabel Oberderfer Consoli, representante da Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco. A Coordenadora será encarregada das seguintes funções:

- coordenar e fiscalizar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- aprovar a versão final dos produtos relativos a cada fase, elaborados pela Contratada, após aceitação da ETM;
- efetuar a medição dos produtos de cada fase, por meio de laudo de acompanhamento, conforme modelo fornecido pelo Paranacidade, após a aceitação da ETM;

- emitir parecer técnico e solicitar parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município, referente aos pedidos de solicitação de substituição do coordenador ou dos demais profissionais integrantes da equipe técnica da Contratada;
- solicitar providências e comunicar ao Prefeito e aos demais gestores da administração municipal durante o processo de revisão do PDM;
- mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a Contratada;
- tornar público o processo de revisão do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações acerca do acontecimento dos eventos públicos de discussão do plano;

Cabe ressaltar que o processo de levantamento dos dados é essencial para a fundamentação das análises a serem realizadas, e sua disponibilização é de atribuição da Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da ETM. Sugere-se que o envio de dados se faça a partir de pasta compartilhada no Google Drive, acompanhado de respectiva comunicação à Consultoria via e-mail. A URBTEC™ se coloca à disposição para auxiliar na identificação e na coleta dos dados.

2.2. Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)

Segundo o TR, o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN) deverá acompanhar o processo de revisão e contribuir na construção coletiva do plano, atuando com as responsabilidades a seguir:

- acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- contribuir na revisão coletiva do PDM;
- cumprir com as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação democrática da sociedade na revisão do PDM;
- auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo da revisão do PDM.

O Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN), instaurado pela Lei do Plano Diretor vigente (Lei Complementar 28, de 27 de junho de 2008), é composto pelos membros relacionados no Art. 1º do Decreto 8.988, de 16 de agosto de 2021.

2.3. Grupo de Acompanhamento (GA)

O Termo de Referência prevê ainda que poderá ser instituído um Grupo de Acompanhamento para a revisão do PDM, constituído por representantes de quaisquer segmentos da sociedade que atuem no município, além dos membros do COPLAN. Conforme proposto pela Consultoria, a inscrição para participação do GA poderá ser realizada a partir da 1ª Fase, por meio de um espaço disponível na página do plano no site da PMPB, o qual será divulgado para a população pelas mídias sociais da Prefeitura Municipal.

Segundo o TR, o Grupo de Acompanhamento (GA) deverá acompanhar o processo de revisão e contribuir com a construção coletiva do plano, atuando de forma conjunta ao COPLAN, com as mesmas responsabilidades:

- acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- contribuir na revisão coletiva do PDM;
- cumprir com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Federal n.º 10.257/2001 — Estatuto da Cidade — no que diz respeito à participação democrática da sociedade na revisão do PDM;
- auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo da revisão do PDM.

2.4. Equipe Técnica de Consultoria (ETC)

A Equipe Técnica da Contratada (ETC), URBTEC™, tem por responsabilidade o desenvolvimento dos trabalhos, com a elaboração dos produtos e a atuação em conjunto com a ETM, o COPLAN, o GA, o poder público e a sociedade civil como um todo. Suas atribuições, conforme estabelecidas pelo TR, são especificadas a seguir:

- assegurar a construção do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), de acordo com os fins propostos neste Edital e seus anexos, com levantamento dos dados *in loco*, informações, pesquisas e realização dos eventos;

- elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenador da ETC a programação de atividades e eventos e os métodos, as técnicas e as estratégias propostas para a revisão do PDM;
- contatar outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal) e associações representativas dos vários segmentos da comunidade para que subsidiem o levantamento de dados com informações para a elaboração dos documentos referentes à revisão do PDM;
- elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenador da ETC os dados, as informações e os documentos produzidos em cada uma das fases contidas neste Edital e em seus anexos;
- encaminhar ao Coordenador da ETC os produtos elaborados e adequados para cada uma das fases, para a devida análise da Equipe Técnica Municipal (ETM);
- atender às solicitações da ETM quanto às alterações, exclusões, complementações e compatibilizações dos documentos elaborados e entregues ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM, mesmo que a medição já tenha sido realizada;
- participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal;
- executar os serviços de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos.

Cabe ressaltar ainda o papel do Coordenador da ETC, cujas responsabilidades envolvem, conforme o Termo de Referência:

- coordenar a ETC e todos os trabalhos relativos à revisão do PDM, conforme o que é descrito neste Edital e em seus anexos;
- coordenar, verificar e analisar o levantamento de dados para a sistematização, a elaboração e a compatibilização dos produtos relativos a cada uma das fases de revisão do PDM previstas neste Edital e em seus anexos;
- coordenar, avaliar e validar os conteúdos dos documentos elaborados pela ETC e disponibilizar o material produzido em cada fase para apreciação e aceitação da Equipe Técnica Municipal (ETM);
- coordenar e auxiliar o agendamento e a preparação dos materiais e participar de reuniões, oficinas, audiências públicas e conferência do PDM, intermediando a

condução desses processos e a entrega dos documentos resultantes junto à ETC, ao Coordenador da ETM e aos demais envolvidos;

- encaminhar ao Coordenador da ETM os documentos adequados e compatibilizados relativos a cada uma das fases, conforme o conteúdo descrito neste Edital e em seus anexos, após a solicitação do Coordenador da ETM;
- coordenar e verificar a emissão de notas referentes às medições dos produtos de cada fase, enviando-os juntamente com os demais documentos necessários, incluindo o Laudo de Acompanhamento, conforme modelo disponibilizado pelo Paranacidade, ao Coordenador da ETM.

A Empresa de Consultoria responsável pelo desenvolvimento da Revisão do PDM de Pato Branco, URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria, abrange diversos profissionais em uma equipe técnica principal multidisciplinar, conforme será apresentado a seguir.

2.4.1. Equipe Técnica Principal

Manoela Fajgenbaum Feiges
Coordenadora | MSc. Arquiteta Urbanista

Manoela Feiges possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUCPR — (2011), pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Faculdade Futura (2019), pós-graduação em Planejamento e Infraestrutura de Sistema de Transporte da Universidade Federal do Paraná (2022), e mestrado em Assentamentos Humanos pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica (2015), reconhecido no Brasil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa — UEPG — (2018) como Gestão do Território. De modo geral, Manoela possui experiência em Arquitetura e Urbanismo nos âmbitos nacional e internacional, tendo atuado principalmente com os seguintes temas: desenho urbano, planejamento urbano — municipal e regional —, planejamento de transportes e mobilidade urbana.

Gustavo Taniguchi
Coordenador executivo | MSc. Eng. Civil

Gustavo Taniguchi possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (1996), especialização em Transportes Urbanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção — (1999), pós-graduação em Saneamento pela FAVENI (2022), pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade

Futura ITCV (2017), pós-graduação em Engenharia de Tráfego pela FG (2019) e mestrado em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007). Quanto a sua experiência profissional, ele trabalha na área de planejamento urbano e regional, com ênfase em projetos de transporte urbano, mobilidade e sistemas de passageiros, tendo atuado principalmente com os seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, planos diretores e de mobilidade e demais planos setoriais de urbanização. Por fim, Gustavo possui comprovada experiência na coordenação de Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Altair Rosa
Dr. Engenheiro Ambiental

Altair Rosa possui graduação em Engenharia Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2004), especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2007), mestrado em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007), doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento pela Universidade de São Paulo (2016), com período de Visiting Scholar na Virginia Tech University nos EUA, e graduação em Engenharia Civil pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil — UniBrasil — (2019). Atualmente é professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná nos cursos de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. Além disso, Altair trabalha com assessoria e consultoria ambiental e de planejamento urbano e regional, com ênfase em: planejamento urbano, planos diretores e de mobilidade e saneamento em geral.

Luciane Leiria Taniguchi
Advogada

Luciane Taniguchi possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1997), especialização em Direito Tributário e Processo Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1999), pós-graduação MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003) e pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017). Profissionalmente, Luciane atua nas áreas de direito público, administrativo, ambiental e urbanístico, além de possuir comprovada experiência em trabalhos de elaboração de legislação de ordenamento e uso do solo, e em acompanhamento e elaboração de legislação correlata a Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Máximo Miqueles
Engenheiro Cartógrafo

Máximo Miqueles possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal do Paraná (2004) e atua nas áreas de planejamento urbano municipal, metropolitano, regional e nacional. Possui comprovada experiência em trabalhos de geoprocessamento, com imagens de satélite e de cartografia para o desenvolvimento urbano. Além disso, Máximo já foi coordenador de geotecnologia do Conselho de Arquitetura do Paraná, chefe da divisão de geoprocessamento do município de São José dos Pinhais no Paraná e Coordenador Geral de Identificação do Patrimônio da União através de mapeamento georreferenciado.

Tatiana Q. Zarth
Profissional de Serviço Social

Possui graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUCPR — (2002) e especialização em Gestão Social de Políticas, Programas e Projetos Sociais pela mesma universidade (2005).

Viviane Cristina Cardoso
Administradora

Viviane Cardoso possui graduação em Administração de Empresas/Marketing pela Universidade Tuiuti do Paraná (2003) e pós-graduação em Controladoria e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007). Viviane ainda tem experiências em gestão empresarial e tributária, planejamento estratégico, gestão pública, orçamentação e recursos humanos.

2.4.2. Equipe Técnica Complementar

Augusto dos Santos Pereira
Dr. Geógrafo

Augusto Pereira possui graduação em Geografia pela Universidade Federal do Paraná — UFPR — (2009) e mestrado (2013) e doutorado (2018) em Geografia pela mesma universidade. Além disso, Augusto atua como Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas no Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desempenhando a ocupação de chefe da agência do instituto em São José dos Pinhais (PR).

Cecília Parolim Ferraz
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

Cecília Ferraz possui graduação em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura pela Universidade Federal do Paraná (2021). Além disso, tem experiências em Cartografia, Sistemas de Informações Geográficas e Infraestrutura de Dados Espaciais Aplicados ao Planejamento Urbano, tendo atuado nas áreas de mapeamento de dados e elaboração de produtos cartográficos.

Claudio Marcelo Rodrigues Iarema
Advogado

Claudio Iarema possui graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2004) e especialização em Processo Civil pelo Instituto Romeu Felipe Bacelar (2008). Além disso, atua nas áreas de direito público, administrativo e tributário.

Felipe Tibes Karvat
Arquiteto Urbanista

Felipe Karvat possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (2021) e tem experiência em Arquitetura e Urbanismo no âmbito nacional, tendo atuado principalmente com o desenvolvimento de Planos Diretores e com a condução de processos e eventos participativos de planejamento urbano.

Juliano Geraldi
Dr. Arquiteto Urbanista

Juliano Geraldi possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2003) e especialização em Gestão Técnica do Meio Urbano pela mesma universidade (2004), especialização em Desenvolvimento Regional pela UFPR (2006) e mestrado em Geografia pela mesma universidade (2011), e doutorado em Democracia no Século XXI pela Universidade de Coimbra (2019). Atualmente, Juliano é professor assistente da PUCPR e tem experiências em planejamento urbano e regional, urbanismo, gestão urbana,

políticas habitacionais e de regularização fundiária, desenvolvimento territorial, planejamento governamental e participação social.

Luisa Amorielo Spolador
Arquiteta Urbanista

Luisa Spolador possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2021) e tem experiência em Arquitetura e Urbanismo no âmbito nacional, tendo atuado principalmente em Planejamento Urbano, com ênfase em Planos Diretores e Planos de Mobilidade. Atualmente, Luisa está cursando pós-graduação em Empreendedorismo e Gestão pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUCPR

Maristela Uema
Profissional de Serviço Social

Maristela Uema possui graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUCPR — (2002), especialização em Gestão em Recursos Humanos na Faculdade Curitiba (2006), pós-graduação MBA em Gestão Social e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Positivo (2009).

Matheus Rocha Carneiro
Jornalista

Matheus Carneiro possui graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUCPR — (2019) e atua como redator, editor, revisor, assessor de imprensa, fotógrafo, mediador e analista de mídias.

Renato Stall Filho
Arquiteto Urbanista

Renato Stall Filho possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2021) e tem experiência em Arquitetura e Urbanismo no âmbito nacional, tendo atuado principalmente com os seguintes temas: planejamento urbano regional, metropolitano, municipal e setorial, e desenho urbano. Atualmente, Renato está cursando pós-

graduação em Cidades e Construções Sustentáveis pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUCPR

Sérgio Lucatelli Zacarias
MSc. Jornalista

Sérgio Zacarias possui graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná — PUCPR — (2001) e especialização em Comunicação Para o Terceiro Milênio pela mesma universidade (2002), especialização em Desenvolvimento Gerencial pela FAE Business (2010) e mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (2020). Com ampla experiência em funções de produção de conteúdo jornalístico e midiático em órgãos governamentais, setores privados e organizações não-governamentais (ONGs), Sérgio também atua como docente em cursos de formação técnica do Ensino Profissional e na prestação de consultoria de comunicação para planos, estudos e projetos de planejamento e desenvolvimento urbano.

3. Metodologia do Trabalho

Em obediência às exigências estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001) e atendendo ao conteúdo estabelecido no Termo de Referência, a Revisão do Plano Diretor de Pato Branco será desenvolvida em quatro fases, estando a 2ª fase subdividida em três partes:

- a 1ª Fase, que consiste na etapa de Mobilização e Capacitação;
- a 2ª Fase, que consiste na etapa de Análise Temática Integrada;
- a 3ª Fase, que consiste na etapa de Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável;
- a 4ª Fase, que consiste na etapa de Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM.

Figura 2: Etapas de realização da revisão do PDM



Fonte: URBTEC™ (2022).

Segundo as orientações do Termo de Referência, os trabalhos partirão da análise do volume de Análise Temática Integrada (ATI) desenvolvido pela equipe da Secretaria de Planejamento Urbano em 2020, visando sua complementação em prol da Revisão do Plano Diretor do Pato Branco, para sua respectiva complementação. A ATI dispõe dos seguintes capítulos:

1. Caracterização do Território do Município de Pato Branco
2. História de Pato Branco
3. Distribuição da População no Território
4. Economia — Situação Geral
5. A Educação no Município de Pato Branco
6. Saúde
7. Esporte e Lazer

8. Desenvolvimento Urbano
9. Meio Ambiente
10. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos
11. Assistência Social
12. Leitura Participativa

Além da ATI, a revisão do PDM considerará os dados disponíveis mais atualizados, advindos de órgãos federais, estaduais e municipais e de instituições acadêmicas, entre outras fontes oficiais. Esses dados serão solicitados à Prefeitura Municipal de Pato Branco de acordo com a necessidade da consultoria ao longo do desenvolvimento do plano.

No decorrer das etapas, serão utilizados e produzidos dados espaciais, essenciais para o desenvolvimento das análises e propostas que compõem este trabalho. A URBTEC™ utilizará o Sistema de Informação Geográfica (SIG) como instrumento para armazenar, processar e analisar essas informações geográficas.

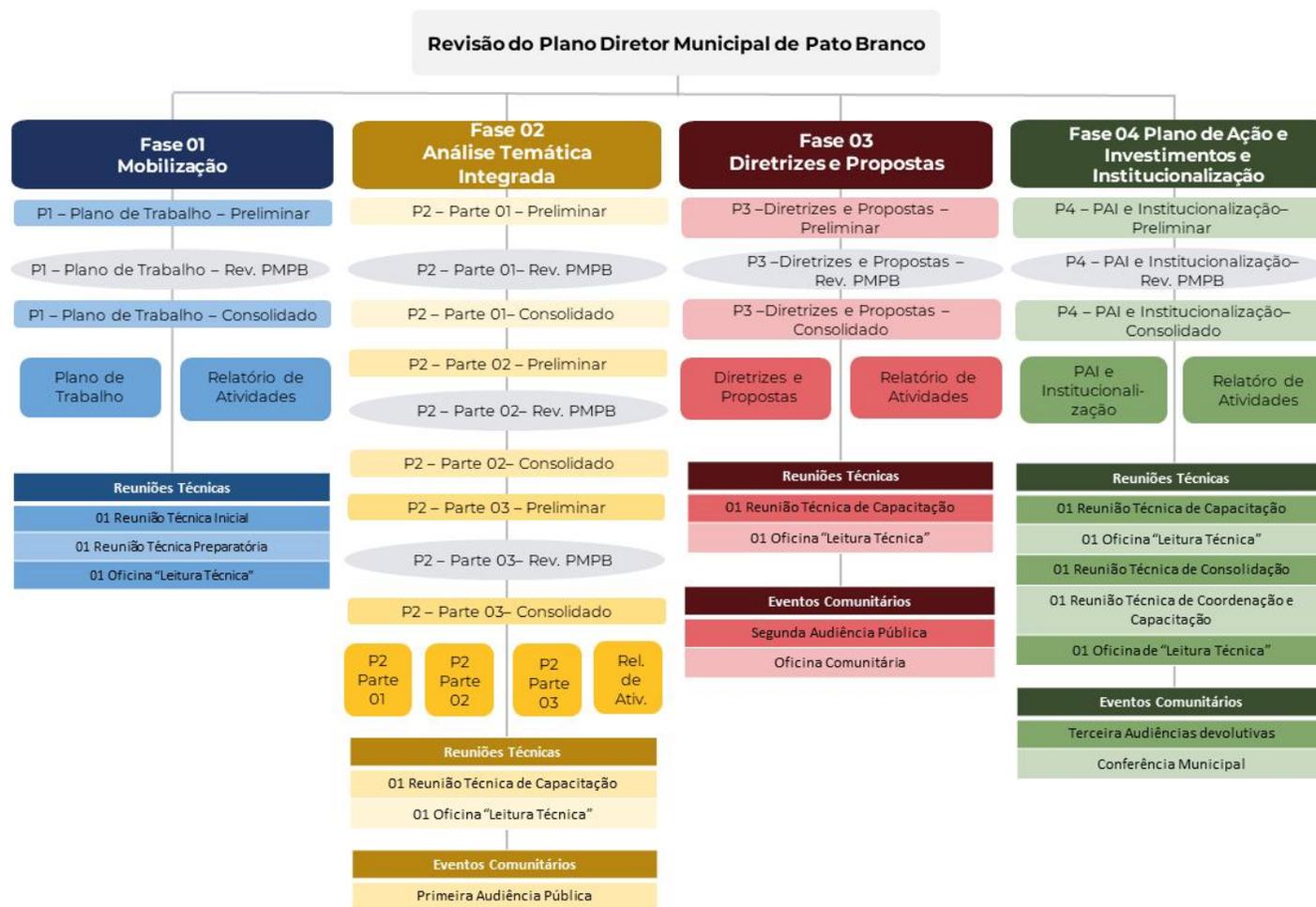
A metodologia específica de cada fase será apresentada de forma detalhada no capítulo 3.1.3.

FLUXOGRAMA

O fluxograma a seguir (Figura 3) apresenta o desenvolvimento de cada fase, considerando as entregas da Consultoria (Preliminar e Consolidada) e as revisões realizadas pela Prefeitura Municipal (Rev. PMPB), além dos Relatórios de Atividades e os eventos previstos para cada fase da revisão do Plano Diretor Municipal de Pato Branco.

Os próximos capítulos discorrerão sobre a realização dos eventos e o planejamento das atividades nas etapas, conforme apresentado no fluxograma a seguir:

Figura 3: Fluxograma



Fonte: URBTEC™ (2022), baseado no Termo de Referência.

3.1. Metodologia dos Eventos

Durante a elaboração do Plano Diretor Municipal de Pato Branco, serão realizados diversos eventos, os quais são divididos em quatro categorias de acordo com o Termo de Referência: Reuniões Técnicas, Oficinas Técnicas, Audiências Públicas e Conferência da Revisão do Plano Diretor.

Com a realização do Evento de Apresentação de Projetos Estruturantes Municipais e do Plano Diretor Participativo, que aconteceu de forma híbrida no dia 14/06/2022, às 19h, na Sociedade Rural de Pato Branco, o Plano Diretor Municipal efetivou a sua abertura, com a apresentação do que representa o instrumento, da obrigatoriedade de sua atualização e da metodologia utilizada para o desenvolvimento do Plano.

Com isso, a Consultoria propõe a substituição da 1ª Audiência Pública por uma Oficina Comunitária a ser realizada durante a 3ª FASE — OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS. Levando em conta o ponto de vista técnico e a Análise Temática Integrada realizada entre os anos de 2017 e 2019, que contou com participação popular, a Oficina Comunitária, contemplando as mudanças para o futuro do Município pelo ponto de vista do pato-branquense, enriquece as análises para o desenvolvimento da revisão do Plano Diretor de Pato Branco.

Figura 4: Categoria dos Eventos



Fonte: URBTEC™ (2022)

Quadro 1: Categoria dos Eventos

Categoria	Objetivo	Metodologia
Reuniões Técnicas	Preparação, capacitação, consolidação ou coordenação da Equipe Técnica Municipal e	<ul style="list-style-type: none"> De responsabilidade da URBTEC™ com apoio da ETM; Introduzir a equipe do município a questões

Categoria	Objetivo	Metodologia
	demais atores	<p>técnicas inerentes ao PDM;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar como se realizam os processos de planejamento; • Definição de diretrizes; • Ajustes de conteúdo.
Oficina Comunitária	Evento com participação ativa da população	<ul style="list-style-type: none"> • De responsabilidade da URBTEC™ com apoio da ETM; • Dinâmicas; • Mapeamentos; • Análises conjuntas.
Oficina Técnica	Troca entre consultoria e Equipe Técnica por meio de metodologias participativas dependendo do escopo da fase	<ul style="list-style-type: none"> • De responsabilidade da URBTEC™ com apoio da ETM; • Dinâmicas; • Mapeamentos; • Análises conjuntas.
Audiência Pública	Apresentação e validação do conteúdo da etapa junto à população	<ul style="list-style-type: none"> • De responsabilidade da URBTEC™ com apoio da ETM; • Apresenta conteúdo da fase à população; • Contribuições da população; • Duração aproximada de 2h; • Realizada ao fim de cada fase.
Conferencia Revisão PDM	Apresentar a síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação	<ul style="list-style-type: none"> • De responsabilidade da URBTEC™ com apoio da ETM; • Apresentar a Versão Final Preliminar da Revisão do PDM para população; • Contribuições da população; • Duração aproximada de 2h; • Realizada ao final do Plano.

Fonte: URBTEC™ (2022), baseado no Termo de Referência.

Visto que as Reuniões Técnicas ocorrerão em diferentes momentos do plano, com variedade de objetivos, essas foram divididas em quatro subcategorias, vide o Quadro 2 a seguir:

Quadro 2: Subcategorias das Reuniões Técnicas

Reuniões Técnicas	
Subcategoria	Objetivos
Preparação	<ul style="list-style-type: none">• Informações, organização e gestão de dados para realização dos eventos;• Avaliação e gestão do planejamento do município.
Capacitação	<ul style="list-style-type: none">• Métodos e técnicas de análises de diagnóstico;• Métodos e técnicas para definição de diretrizes;• Métodos e técnicas para institucionalização do plano.
Consolidação	<ul style="list-style-type: none">• Ajuste dos documentos prévia à entrega final.
Coordenação	<ul style="list-style-type: none">• Entrega dos documentos finais do plano;• Métodos e técnicas para Institucionalização do plano.

Fonte: URBTEC™ (2022), baseado no Termo de Referência.

Considerando as categorias de eventos apresentadas anteriormente e de acordo com o item 2.3 do Termo de Referência, são previstos os seguintes eventos para o desenvolvimento do Plano:

Quadro 3: Eventos Previstos no Plano Diretor Municipal de Pato Branco

Categoria	Nº de eventos	Fases:	Responsável	Participantes
Audiência Pública	3	2ª, 3ª e 4ª Fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM; COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA); representantes do Poder Legislativo; representantes do Poder Executivo; representante do Ministério Público; população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
Conferência Revisão PDM	1	4ª fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM; COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA); representantes do Poder Legislativo; representantes do Poder Executivo; representante do Ministério Público; população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
Reunião Técnica Inicial	1	1ª Fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	Coordenação e Representantes do Município.
Reunião Técnica de Capacitação	3	2ª, 3ª e 4ª Fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM; COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA); representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo.
Reunião Técnica de Consolidação	1	4ª Fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM, COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA); representantes do Poder Legislativo; e representantes do Poder Executivo.

Categoria	Nº de eventos	Fases:	Responsável	Participantes
Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação	1	4ª Fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM; Prefeito Municipal, COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA); representantes do Poder Legislativo; e representantes do Poder Executivo.
Reunião Técnica Preparatória	1	1º Fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM, COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA), representantes do poder legislativo e demais representantes do poder executivo.
Oficina Comunitária	1	3ª Fase	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM; COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA); representantes do Poder Legislativo; representantes do Poder Executivo; representante do Ministério Público; população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
Oficina de Leitura Técnica	4	Todas as fases	Equipe Técnica da Contratada (ETC)	ETM; COPLAN; Grupo de Acompanhamento (GA); representantes do Poder Legislativo e representantes do Poder Executivo.

Fonte: URBTEC™ (2022), baseado no Termo de Referência.

3.1.2. Audiência Pública

O Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, prescreve que o processo de desenvolvimento dos planos diretores deve ocorrer com participação popular, através de debates, consultas e audiências públicas, entre outros. A participação com garantia de livre acesso aos interessados e a representação dos diversos segmentos da sociedade na construção do plano diretor são essenciais para a garantia da gestão democrática das cidades.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional das Cidades n.º 25, de 18 de março de 2005, as audiências devem atender aos seguintes requisitos:

- I – Ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local.
 - II – Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população.
 - III – serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes.
 - IV – Garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença.
 - V – Serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.
- (BRASIL, 2005)

LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As Audiências Públicas apresentarão a síntese e o resultado de cada fase e abrirão espaço para a reflexão e discussão. Conforme acordado com a PMPB na Reunião Técnica Inicial, as audiências públicas acontecerão em formato híbrido. Além da realização presencial no município de Pato Branco, as APs serão transmitidas por meio de canais oficiais da Prefeitura Municipal, permitindo a participação da população também remotamente.

Anteriormente à realização desse evento participativo:

- a Prefeitura Municipal deverá divulgar os relatórios e a programação da Audiência Pública, com antecedência mínima de 15 dias corridos, em meio eletrônico;
- a audiência deverá ser publicada no Diário Oficial Municipal, igualmente com antecedência mínima de 15 dias corridos, pela Prefeitura Municipal;
- a Prefeitura Municipal deverá definir os horários e locais de realização das Audiências Públicas e, uma vez que forem determinadas, encaminhar essas informações à ETC via e-mail, conforme o que foi estipulado no item 4.3 do Termo de Referência.

No decorrer do evento deverão ser disponibilizadas lista de presença (vide Figura 5), fichas de participação e apresentação técnica relativa à etapa correspondente. Registros fotográficos e em vídeo das Audiências Públicas deverão ser produzidos, bem como uma ata contendo as contribuições. Na sequência, apresenta-se o modelo básico das fichas de questionamentos e sugestões (Figura 6):

Figura 6: Ficha de Participação Audiência Pública



The form includes logos for PDM Pato Branco, Prefeitura de Pato Branco, and URBTEC. It contains fields for the date of the public hearing, name, telephone, institution, email, and neighborhood. There are also checkboxes for 'Dúvida' and 'Sugestão', followed by several horizontal lines for additional information.

Fonte: URBTEC™ (2022).

3.1.3. Oficina Comunitária

A Oficina Comunitária é de caráter participativo e, conforme proposta da Consultoria, poderá acontecer na ETAPA 3 — OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS.

A oficina tem como objetivo o incentivo à participação ativa da população e das associações representativas dos diversos segmentos da sociedade civil com seu conhecimento da realidade local. Dessa maneira, a população poderá colaborar na elaboração, discussão e pactuação de propostas e na complementação dos dados, estudos e informações colhidas pela Consultora, sob o ponto de vista da comunidade pato-branquense e visando o futuro do Município.

O evento poderá se utilizar de dinâmicas individuais ou em grupo para promover discussões, troca de ideias e elaboração de propostas por parte dos participantes. As demandas trazidas por esses poderão ser organizadas por temas, especializadas em mapas ou

sistematizadas por outro método similar, para então serem incluídas nos trabalhos de revisão do PDM.

LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA COMUNITÁRIA

A definição dos horários e locais de realização da Oficina Comunitária é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Quando definidas, essas informações devem ser encaminhadas à URBTEC™ via e-mail, conforme o que foi estipulado no item 4.3 do Termo de Referência.

No decorrer do evento serão disponibilizadas lista de presença (vide Figura 5), apresentação técnica e materiais para a realização de dinâmica, quando necessário. Se possível, registros fotográficos ou capturas de tela deverão ser produzidos, bem como uma memória, que serão inclusos no Relatório de Atividades referente à 3ª Fase.

3.1.4. Leitura Participativa

A equipe interna da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano desenvolveu entre os anos de 2017 e 2019 a elaboração da Análise Temática Integrada com eventos comunitários, ou seja, eventos com participação ativa da população.

Foram realizadas 22 reuniões em 45 bairros do município, tendo como principais questionamentos “O que está faltando no seu bairro? O que precisa para melhorar o seu bairro?”. Foram discutidos os temas: trânsito, coleta de lixo, transporte público, calçadas, saúde, esgoto, cemitério, vias urbanas e vegetação.

De forma online, foi realizada a Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor na data de 08 de setembro de 2020, quando se apresentou à população os resultados obtidos com a Análise Temática Integrada.

Os resultados desses eventos participativos integrarão as análises a serem desenvolvidas neste trabalho, assim como impactarão os objetivos, as diretrizes e as propostas das últimas fases.

3.1.5. Conferência de Revisão da Plano Diretor

As Conferências Municipais são previstas pelo art. 43 do Estatuto da Cidade (inciso III) com a finalidade da garantia a gestão democrática sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis

municipal, estadual e federal. Esses eventos têm como objetivo precípuo promover o encontro entre os atores sociais, técnicos e poder público, além de promover discussões e a avaliação das políticas públicas estabelecidas.

No Termo de Referência, a Conferência da Revisão do Plano Diretor irá ocorrer na 4ª Fase, com a intenção de se apresentar para a população o resultado final do Plano para os participantes.

LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Conferência apresentará a síntese e abrirá espaço para a reflexão e a discussão. A definição dos horários e locais de realização da Conferência é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Quando definidas, essas informações devem ser encaminhadas à URBTEC™ via e-mail, conforme estipulado no item 4.3 do Termo de Referência.

No decorrer do evento serão disponibilizadas lista de presença (Figura 5) e apresentação técnica. Se possível, registros fotográficos ou capturas de tela deverão ser produzidos, bem como uma memória, que serão inclusos no Relatório de Atividades referente à 4ª Fase.

3.2. Planejamento das atividades

Os subcapítulos seguintes apresentam cada uma das quatro fases anteriormente citadas, com descrição do escopo, da metodologia, dos eventos e dos produtos, conforme o que foi previsto pelo Termo de Referência.

3.2.1. 1ª Fase: Mobilização e Capacitação

A primeira fase se refere à etapa inicial do processo de revisão do PDM. Nessa fase, é proposto o planejamento das atividades, a metodologia a ser aplicada e a elaboração de cronograma com a previsão de entregas de produtos e eventos a serem realizados. O presente Plano de Trabalho integra a 1ª Fase e compila tal conteúdo.

ESCOPO

São previstas três atividades para a 1ª Fase, que abrangem:

- a) o **Cronograma Físico**, que consiste na identificação dos prazos de entrega das atividades e dos produtos previstos em TR, em obediência ao prazo total de execução;

- b) a **Metodologia de Trabalho**, que consiste na definição e na justificativa das técnicas e dos métodos a serem aplicados na execução das atividades previstas;
- c) **Planejamento e Gestão Urbana do Município**, que consistem na avaliação da capacidade institucional da administração municipal, competem relação aos seguintes aspectos:
- objetivos, diretrizes e proposições do Plano Diretor vigente;
 - implementação do Plano de Ações e Investimentos (PAI);
 - regulamentação da legislação urbanística vigente;
 - implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
 - atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento urbano;
 - provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
 - sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor vigente;
 - desempenho do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN).

Como insumo para a avaliação da capacidade institucional (item c), propõe-se a aplicação de questionários junto à ETM, ao COPLAN, ao GA e aos representantes do poder legislativo e executivo, durante a realização da Oficina de Leitura Técnica 01, evento previsto na 1ª Fase (conforme o que foi colocado no capítulo 3.1). A partir da análise dos resultados obtidos, a ETC avaliará o planejamento e a gestão urbana municipal. Considerando que o conteúdo a ser levantado constitui uma parte do diagnóstico do município, sugere-se que o resultado dessa avaliação seja entregue junto à 2ª FASE — ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA, conforme o que foi acordado com a PMPB na Reunião Técnica Inicial.

METODOLOGIA

O desenvolvimento do conteúdo descrito acima será orientado da seguinte maneira:

- a) o **Cronograma Físico** irá tomar como base o cronograma de execução da Revisão do Plano Diretor Municipal (previsto no item 4.11 do TR). Serão considerados ainda os prazos de recebimento provisório e definitivos (conforme o item 4 do TR). Seu conteúdo será subdividido entre as quatro fases do Plano e suas respectivas atividades, conforme o que foi apresentado no item 6;
- b) a **Metodologia de Trabalho** para as atividades previstas está especificada no

presente documento de *Plano de Trabalho*, considerando as diferentes necessidades de cada atividade. Seu conteúdo é apresentado no presente capítulo;

- c) o **Planejamento e a Gestão Urbana do Município**, conforme descrito acima, envolverão as avaliações implicadas nessa atividade, as quais se basearão na aplicação de questionários via *Google Forms*. Os resultados colhidos serão compilados a partir de gráficos e analisados textualmente, compondo a Análise Temática Integrada (2ª Fase).

EVENTOS DA FASE

São previstos três eventos dentro da 1ª Fase da revisão do PDM, apresentados a seguir:

1. Reunião Técnica Inicial;
2. Reunião Técnica Preparatória;
3. Oficina de Leitura Técnica — Avaliação do Desempenho do Planejamento e Gestão Urbana do Município.

PRODUTOS RESULTANTES

Os trabalhos da 1ª Fase resultarão no *Produto 01: Plano de Trabalho e Mobilização*, além de seu respectivo *Relatório de Atividades*. Ambos os relatórios serão entregues em versão preliminar para apreciação da Equipe Técnica Municipal. Após adaptado consoante às considerações da ETM, os relatórios serão entregues em versão consolidada. Portanto, são previstas quatro entregas para essa fase:

- *Produto 01: Plano de Trabalho e Mobilização — Versão preliminar;*
- *Produto 01: Plano de Trabalho e Mobilização — Versão consolidada;*
- *Relatório de Atividades 01 — Versão preliminar;*
- *Relatório de Atividades 01 — Versão consolidada.*

3.2.2. 2ª Fase: Análise Temática Integrada

A Análise Temática Integrada, que integra a 2ª fase de revisão do PDM, é dedicada ao diagnóstico da realidade municipal a partir do levantamento e da análise de dados existentes.

ESCOPO

Considerando a multiplicidade das dinâmicas municipais e a diversidade de fatores que influenciam o desenvolvimento e o planejamento urbanos, o Termo de Referência (TR) divide essa etapa em três partes. A **Parte 01** destina-se ao estudo e avaliação da aptidão das áreas para uso e ocupação antrópicos, do uso e da ocupação do solo atuais e da capacidade de atendimento e distribuição de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. É necessário o desenvolvimento da análise do município como um todo, considerando as áreas inseridas ou não no perímetro urbano, com foco nas áreas urbanas já consolidadas ou em processo de expansão.

Isso posto, conforme pontua o TR, a Parte 01 consiste na avaliação dos aspectos que serão elencados a seguir.

- a) **Áreas Aptas, Aptas com Restrição e Inaptas ao Uso e Ocupação Antrópicos:** mapear e analisar as áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (sejam internas ou externas) ao(s) perímetro(s) urbano(s), visando à identificação das restrições ambientais e quanto às infraestruturas, aos equipamentos e aos serviços públicos, tendo em vista o uso e a ocupação antrópica.
- b) **Uso e Ocupação Atual do Solo:** mapear e analisar o uso e a ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo e levantamento cadastral fornecido pela ETM.
- c) **Capacidade de Atendimento e Distribuição das Infraestruturas, Equipamentos e Serviços Públicos:** avaliar os atendimentos qualitativo e quantitativo e a distribuição espacial das infraestruturas, dos equipamentos e dos serviços públicos, visando garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

A **Parte 02** da segunda fase tem como intuito abordar a adequação do uso e da ocupação do solo atual ao meio ambiente, à expansão urbana, ao atendimento das infraestruturas, dos equipamentos e dos serviços públicos e das condições de moradia. O TR prevê para essa etapa do trabalho a consideração dos aspectos que serão elencados a seguir.

- a) **Uso e Ocupação do Solo Atual, Meio Ambiente e as Capacidades de Atendimentos Qualitativo e Quantitativo de Infraestruturas, Equipamentos e Serviços Públicos:** a partir dos resultados das atividades dos subitens a, b e c do item 2.3.1.2, avaliar a adequação de uso e a ocupação atual do território municipal,

assim como a pertinência da legislação vigente (Lei do Plano Diretor de Pato Branco, Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo urbano e outras leis pertinentes).

- b) **Expansão Urbana, Meio Ambiente e as Capacidades de Atendimentos Qualitativo e Quantitativo de Infraestruturas, Equipamentos e Serviços Públicos:** avaliar a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao perímetro urbano, o meio ambiente, os atendimentos qualitativo e quantitativo e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, dos equipamentos e dos serviços públicos, frente às dinâmicas demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município.
- c) **Condições Gerais de Moradia e Fundiárias:** a partir dos resultados das atividades de uso e ocupação atual do solo, da capacidade de atendimento e das infraestruturas, dos equipamentos e dos serviços públicos, e das condições socioeconômicas da população urbana, avaliar a regularidade fundiária e suas condições de moradia, para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

Concluindo a 2ª Fase, a **Parte 03** deve tratar da avaliação das condições de mobilidade, da capacidade de investimento do município, do funcionamento dos conselhos municipais existentes e, por fim, da síntese da Análise Temática Integrada. Segundo o TR, as atividades a serem desenvolvidas, conforme previsto no parágrafo 3º, Art. 41, da Lei Federal n.º 10.257/2001 — Estatuto da Cidade — e no item 6.1 da ABNT NBR 9050 — 4ª edição de 03/08/2020 —, são as que serão descritas a seguir.

a) **Avaliar a adequação:**

- do sistema viário básico;
- do deslocamento individual não motorizado, observando às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, dos principais equipamentos públicos e das principais áreas de oferta de postos de trabalho;
- do deslocamento motorizado de cargas e serviços, de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer;
- das calçadas e dos passeios, das rampas acessíveis, dos pisos táteis, da continuidade da faixa livre, da tipologia dos revestimentos e conservação, das faixas de travessias de pedestres (elevadas ou não), das travessias das vias urbanas, das passarelas, da largura da via, da geometria das vias, do volume

de tráfego de veículos, da dimensão das quadras, das áreas de estacionamentos públicos, dos acessos a das edificações, da arborização, dos outros elementos da circulação e dos fatores de impedância;

- identificar, avaliar, analisar e mapear as calçadas, os passeios e as rampas existentes em conformidade e/ou desconformidade com as legislações e as normas correlatas, além das calçadas, dos passeios e das rampas inexistentes;
- mapear as vias e os logradouros públicos acessíveis, inclusive os que concentram focos geradores de comércio e serviços públicos e privados, os com maiores circulação de pedestres, elementos de urbanização, mobiliário e equipamentos urbanos, e os com barreiras urbanísticas.

- b) **Capacidade de Investimento do Município:** avaliar a capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimentos (PAI).
- c) **Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais Existentes:** identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano, de forma direta, e avaliar as respectivas naturezas e atribuições, a composição, o funcionamento e a oportunidades de unificação.
- d) **Síntese da Análise Temática Integrada:** sistematizar os resultados obtidos das acerca das Áreas aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos e condições gerais de acessibilidade, rotas acessíveis e mobilidade, com ênfase na área urbana, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade acessível e sustentável.

Ainda sobre o escopo da **Parte 03**, cabe ressaltar que o Estatuto da Cidade preconiza que todos os municípios enquadrados nas condições de obrigatoriedade de realização do Plano Diretor devem elaborar um plano setorial de rotas acessíveis compatível com o PDM.

Art. 41 § 3o As cidades de que trata o caput deste artigo **devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido**, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.

(BRASIL, 2001)

Portanto, em conformidade com o escopo do Plano Diretor, a avaliação das condições gerais de acessibilidade, rotas acessíveis e mobilidade serão realizadas em uma amostra considerada prioritária no município, de modo a estabelecer diretrizes iniciais para um futuro plano setorial específico, conforme o que foi acordado na Reunião Técnica Inicial entre a URBTEC™ e a PMPB.

METODOLOGIA

O diagnóstico consistirá da leitura analítica dos aspectos pertinentes à avaliação da situação atual do município de Pato Branco em formato textual e espacial. Seguindo as orientações do Termo de Referência, os trabalhos partirão da análise do volume de Análise Temática Integrada (ATI) desenvolvido pela equipe da Secretaria de Planejamento Urbano em 2020 e serão complementados com outros dados oficiais.

Conforme abordado anteriormente, o desenvolvimento do documento da Análise Temática Integrada desenvolvida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano contou também com a realização de eventos comunitários, como reuniões participativas nos bairros do município e uma Audiência Pública. As informações coletadas nesses eventos também serão avaliadas pela ETC, integrando a 2ª Fase.

Diante da estrutura proposta pela ATI, sugere-se que as análises da presente Revisão do PDM sejam organizadas em cinco eixos temáticos:

Quadro 4: Eixos temáticos sugeridos

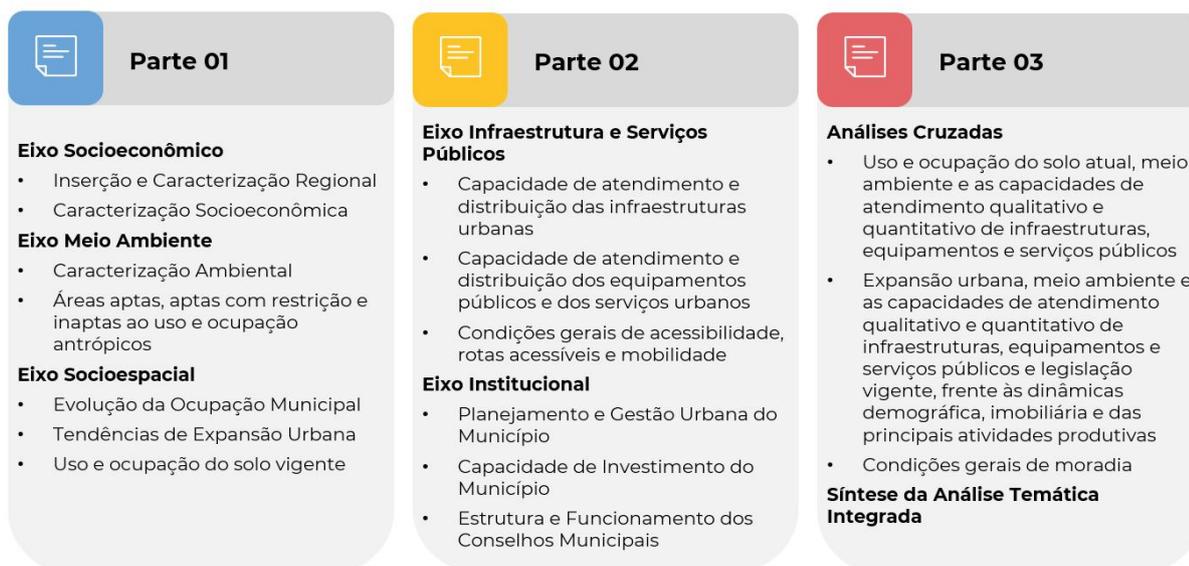
EIXO SUGERIDO	Capítulos equivalentes na ATI (2020)
EIXO SOCIOECONÔMICO	1. Caracterização do Território do Município de Pato Branco 2. História de Pato Branco 4. Economia — Situação Geral
EIXO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5. A Educação no Município de Pato Branco 6. Saúde 7. Esporte e Lazer 10. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos 11. Assistência Social
EIXO MEIO AMBIENTE	9. Meio Ambiente
EIXO SOCIOESPACIAL	3. Distribuição da População no Território 8. Desenvolvimento Urbano
EIXO INSTITUCIONAL	*Não possui capítulo específico na ATI. A temática será abordada de acordo com as especificações do TR.

Fonte: URBTEC™ (2022), com base em PATO BRANCO (2020).

Em relação à estrutura proposta no TR acerca da elaboração dos estudos referentes à 2ª Fase, a ordem de apresentação e entrega dos conteúdos solicitados, explicitados no escopo da presente seção (item 2.3.1.3 — 2ª FASE: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA), será modificada de modo a facilitar o desenvolvimento das atividades e a sistematização dos temas abordados. Sendo assim, as duas primeiras partes serão dedicadas à fundamentação dos assuntos competentes aos Eixos Temáticos, correspondentes aos itens do TR: 2.3.1.2 a) i e ii; e 2.3.1.2 c) i, ii e iii. A **Parte 03** será dedicada à concepção das Análises Cruzadas e síntese, sendo contemplados os itens do TR: 2.3.1.2 c); e 2.3.1.2 c) iii.

Os resultados da avaliação do planejamento e da gestão urbana do município, correspondentes ao item 2.3.1.1 c), conforme o que foi acordado na Reunião Técnica Inicial, serão inseridos na 2ª Fase, junto à **Parte 02**. A organização do conteúdo a ser tratado em cada parte pode ser conferida na Figura 7, a seguir:

Figura 7: Organização do conteúdo da 2ª Fase — Análise Temática Integrada



Fonte: URBTEC™ (2022).

Além da ATI, serão utilizados como insumo para o diagnóstico os resultados das Oficinas Técnicas 01 e 02 da Oficina Comunitária e os tópicos levantados pela ETM, pelo GA e pelo COPLAN nos demais eventos previstos.

A avaliação da capacidade institucional da gestão municipal será realizada com base na aplicação de questionários através da plataforma *Google Forms*. Depois de aplicados na 1ª Fase,

durante a Oficina de Leitura Técnica 01, os resultados serão apresentados na **Parte 02** da 2ª Fase, conforme o que foi apresentado anteriormente no presente documento.

Para a avaliação das condições de mobilidade, que passa a integrar a **Parte 02**, sugere-se a delimitação de um perímetro de estudo próximo aos principais equipamentos municipais, cujos diagnósticos são mais prioritários para o município. A avaliação partirá da análise de imagens aéreas, sendo essas as mais atualizadas disponíveis.

Já a síntese do diagnóstico, constituinte da **Parte 03**, poderá ser composta por um mapa síntese ou outro método semelhante.

Partindo do diagnóstico dos aspectos municipais, poderá ser utilizada a metodologia da Matriz CDP, que consiste na identificação de condicionantes, deficiências e potencialidades para cada eixo temático mencionado. Dessa maneira, possibilita-se uma visão sistematizada sobre o todo, provendo insumos para a elaboração de diretrizes e propostas na próxima fase.

EVENTOS DA FASE

Para a 2ª Fase, considerando as três partes anteriormente mencionadas, são previstos três eventos:

1. Reunião Técnica de Capacitação;
2. Oficina de Leitura Técnica — Análise Temática Integrada;
3. 1ª Audiência Pública.

PRODUTOS RESULTANTES

Cada parte da 2ª fase compreenderá dois relatórios, sendo um preliminar e outro consolidado, contemplando as considerações da ETM acerca das versões preliminares. Também é previsto um *Relatório de Atividades*, que da mesma forma será entregue em duas versões. Sendo assim, essa fase resultará em oito produtos:

- *Produto 02 — PARTE 01: Análise Temática Integrada – Versão preliminar;*
- *Produto 02 — PARTE 01: Análise Temática Integrada – Versão consolidada;*
- *Produto 02 — PARTE 02: Análise Temática Integrada – Versão preliminar;*
- *Produto 02 — PARTE 02: Análise Temática Integrada – Versão consolidada;*
- *Produto 02 — PARTE 03: Análise Temática Integrada – Versão preliminar;*
- *Produto 02 — PARTE 03: Análise Temática Integrada – Versão consolidada;*

- *Relatório de Atividades 02 — Versão preliminar,*
- *Relatório de Atividades 02 — Versão consolidada.*

3.2.3. 3ª Fase: Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável

A 3ª Fase da revisão do Plano Diretor de Pato Branco se refere à elaboração de diretrizes e propostas a partir do diagnóstico da fase anterior.

ESCOPO

Segundo o estabelecido pelo Termo de Referência, a terceira fase tem por objetivo a construção e o detalhamento dos objetivos, das diretrizes e das propostas no que concerne os aspectos que serão elencados a seguir.

- Objetivos para o Desenvolvimento Municipal:** a partir da síntese da Análise Temática Integrada, definir objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados na *Agenda 2030* e na *Nova Agenda Urbana*, referências para Inovação, Inteligência e Sustentabilidade das Cidades.
- (Re)ordenamento Territorial:** definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada (incluindo análises já desenvolvidas pela equipe da Secretaria de Planejamento Urbano) e os objetivos definidos, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana (se necessárias), macrozoneamento(s) urbano(s), uso e ocupação do solo e zoneamento — com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.
- Propostas para Garantir os Direitos à Cidade Acessível e Sustentável:** definir propostas específicas vinculando-as aos ODS e suas respectivas metas, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e as diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.
- Proposta para Rotas Acessíveis Prioritárias:** definir e mapear diretrizes para rotas acessíveis prioritárias (diretrizes viárias), a partir dos resultados obtidos das atividades definidas nas condições gerais de acessibilidade, rotas acessíveis e mobilidade, com ênfase na área urbana.

e) **Instrumentos Urbanísticos:** definir instrumentos urbanísticos — dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso e demarcação urbanística — que poderão ser aplicáveis à realidade municipal, podendo ser utilizados para intervir na realidade local conforme os objetivos, as diretrizes e as propostas definidos, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Junto a definição desses instrumentos, deve ser feita a delimitação das áreas em que os mesmos serão aplicados.

METODOLOGIA

Tomando como base a síntese do diagnóstico realizada na 3ª Fase da revisão do PDM, têm-se a realidade atual do município. Levando em consideração esses aspectos, poderão ser estabelecidas diretrizes para cada eixo temático visando o cenário desejável para o município de Pato Branco em, ao menos, dez anos. A partir dessas, serão elaboradas as propostas, além das ações específicas para atender às diretrizes estabelecidas. Cada diretriz será vinculada aos ODS, de modo a garantir os direitos citados na *Agenda 2030* e na *Nova Agenda Urbana*.

Para fins de hierarquização e organização das intenções a serem elaboradas, sugere-se que os Objetivos do PDM sejam definidos a partir dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela *Agenda 2030*. Fundamentadas nesses objetivos, as Diretrizes serão definidas para pautar o planejamento do município de Pato Branco, considerando o diagnóstico da realidade municipal. Derivadas das diretrizes, serão concebidas Propostas e Ações, conforme os conceitos elencados a seguir.

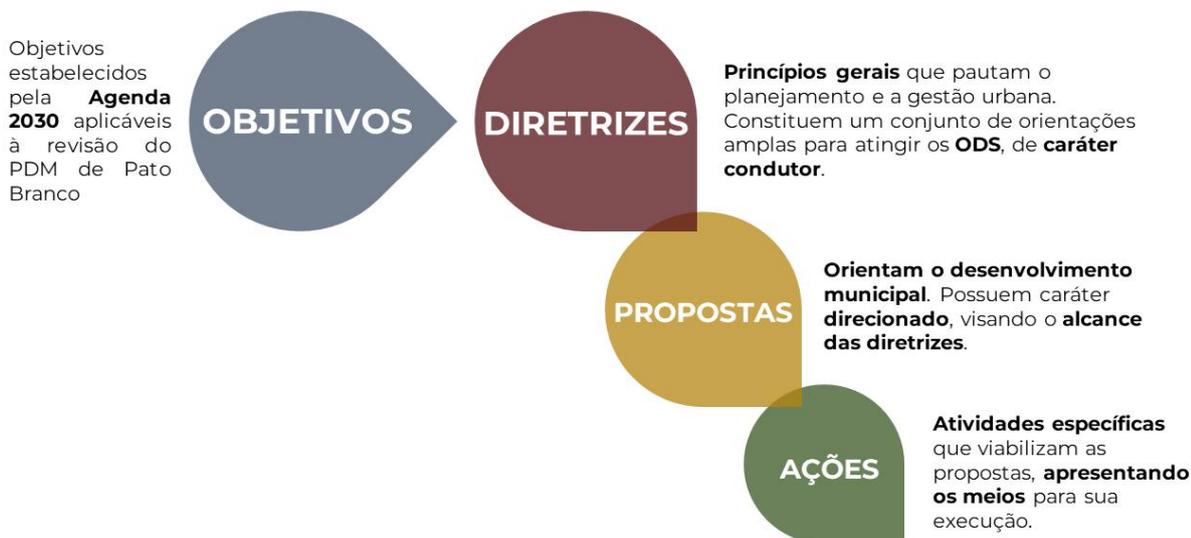
Objetivos: objetivos estabelecidos pela *Agenda 2030* aplicáveis à revisão do PDM de Pato Branco.

Diretrizes: princípios gerais que pautam o planejamento e a gestão urbana. Constituem um conjunto de orientações amplas para atingir os ODS, de caráter condutor.

Propostas: orientam o desenvolvimento municipal a partir da mitigação e da resolução das principais problemáticas identificadas nas fases de diagnóstico. Possuem caráter mais direcionado, visando o alcance das diretrizes.

Ações: atividades específicas que viabilizam as propostas, apresentando os meios para sua execução. Serão detalhadas no *Relatório de Plano de Ações e Investimentos* (4ª Fase).

Figura 8: Objetivos, Diretrizes e Ações



Fonte: URBTEC™ (2022)

Também na 3ª Fase serão desenvolvidas as propostas de reordenamento territorial, macrozoneamento municipal, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo, zoneamento urbano, perímetro urbano e eventuais áreas de expansão urbana, considerando o diagnóstico realizado e o atingimento das diretrizes.

Quanto às rotas acessíveis prioritárias, serão desenvolvidas diretrizes gerais de acesso, no âmbito viário, por meio da avaliação da disposição dos principais equipamentos públicos urbanos, do sistema viário vigente e das linhas de transporte coletivo.

Já os instrumentos urbanísticos previstos e a respectiva delimitação de área em que serão aplicados, serão pensados de acordo com as necessidades identificadas em diagnóstico e propostas, com o intuito de se atingir o objetivo do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, conforme o que foi estabelecido pelo Estatuto da Cidade.

Cabe ressaltar que a elaboração das propostas levará em consideração a totalidade do diagnóstico realizado na revisão. Portanto, será considerado o material da Análise Temática Integrada desenvolvido pela Secretaria de Planejamento Urbano em 2020 e seus respectivos eventos comunitários, além do conhecimento técnico desenvolvido na presente revisão, com as contribuições recebidas nas reuniões técnicas e audiências públicas. O papel da ETM e da sociedade civil, por meio do COPLAN e do GA, serão fundamentais para o desenvolvimento dessa fase.

Reitera-se que os objetivos, as diretrizes e as propostas deverão considerar a realidade de todo o município, com ênfase na área urbana, visando um horizonte de dez anos ou mais, em conformidade com o estabelecido pelo Estatuto da Cidade. Conforme acentuado pelo TR, as diretrizes, propostas e ações deverão se pautar pela sustentabilidade, levando em consideração os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) determinados pela Agenda 2030 e pela *Nova Agenda Urbana*, ambos trabalhos da Organização das Nações Unidas (ONU).

EVENTOS DA FASE

São quatro os eventos previstos pelo TR para a 3ª Fase:

1. Reunião Técnica de Capacitação;
2. Oficina de Leitura Técnica — Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável;
3. Oficina Comunitária;
4. 2ª Audiência Pública.

PRODUTOS RESULTANTES

Como resultado dessa fase, serão entregues o *Produto 03* e seu respectivo *Relatório de Atividades*, estando ambos em versão preliminar e consolidada. Portanto, são previstas quatro entregas para essa fase:

- *Produto 03: Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável — Versão preliminar;*
- *Produto 03: Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável — Versão consolidada;*
- *Relatório de Atividades 03 — Versão preliminar;*
- *Relatório de Atividades 03 — Versão consolidada.*

3.2.4. 4ª Fase: Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM

A última fase da revisão do PDM de Pato Branco abrange o detalhamento das ações e dos investimentos do município visando a implementação do Plano Diretor, além das minutas de lei do Plano Diretor e outras correlatas.

ESCOPO

Segundo o Termo de Referência, a 4ª fase da revisão do Plano Diretor de Pato Branco abrange as atividades que serão elencadas a seguir.

a) **Plano de Ação e Investimentos (PAI):** definir as ações e investimentos prioritários, para a implementação do PDM, considerando as atividades das fases anteriores, que envolvem

- ação e/ou investimento,
- valor,
- Prazo de Execução,
- Fontes de Recursos,
- indicação da(s) diretriz(es) prevista(s) no PDM em que a ação está vinculada,
- indicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)/Metas em que a ação está vinculada,
- e outros itens que poderão auxiliar quando da incorporação das ações e/ou investimentos em PPA, LDO e LOA, se julgados necessários.

b) **Institucionalização do PDM:** elaborar minutas de anteprojetos de revisão e complementação de instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas em escalas apropriadas (o levantamento cartográfico georreferenciado para a elaboração dos mapas será fornecida pelo município), como:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, que disponha, no mínimo, de:
 - diretrizes para (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbanos);
 - diretrizes para garantir os direitos à cidade sustentável;
 - instrumentos urbanísticos, previstos na Lei Federal n.º 10.257/2001 — Estatuto da Cidade —, aplicáveis ao território municipal;
 - permanência ou (re)criação do COPLAN;
 - sistema de acompanhamento e controle do plano.
- Anteprojeto de Lei do(s) Perímetro(s) Urbano(s) e de Área(s) de Expansão Urbana;

- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
 - Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, utilizando a classificação de vias adotada pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
 - Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.766/79 e suas respectivas alterações;
 - Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras;
 - Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
 - Anteprojeto de Lei das Calçadas;
 - Anteprojeto de Lei de Condomínios Horizontais e Verticais;
 - Anteprojeto de Lei das Cisternas;
 - Anteprojeto de leis específicas para regulamentação dos instrumentos previstos na Lei Federal n.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade), aplicáveis à realidade municipal, e outros que se mostrarem necessários para implementação das propostas previstas no PDM;
 - Anteprojeto de Lei de Regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança;
 - Anteprojeto de Lei de Regularização Fundiária, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017.
- c) **Sistema de Planejamento e Gestão do PDM:** elaborar proposta para os seguintes tópicos:
- estrutura organizacional e de atribuições das unidades administrativas competentes;
 - sistema de informações municipal;
 - perfil do grupo técnico permanente, vinculado à estrutura administrativa municipal;
 - equipamentos e programas de informática;
 - estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho;
 - e sistema de indicadores de monitoramento.
- d) **Estrutura Organizacional:** a partir dos resultados da atividade do item Sistemas de Planejamento e Gestão do PDM, e visando somente os ajustes necessários à implementação do PDM, identificar e propor alterações/ajustes/aprimoramento na

legislação vigente referente a:

- Estrutura Organizacional;
- Regimento Interno da Prefeitura Municipal;
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- Regimento Interno do COPLAN;
- Código Tributário;
- decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano.

METODOLOGIA

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) consiste na definição das estratégias para a efetivação do PDM. No PAI, as diretrizes, propostas e ações estratégicas definidas na fase anterior (Figura 8), vinculadas aos ODS, serão organizadas em uma matriz (Quadro 5). Conforme recomendado pelo TR, para cada ação estratégica (Figura 8) serão previstos a estimativa de valor, o prazo de execução (curto, médio e longo prazo) e a fonte dos recursos. Poderá ser incorporado no PAI, ainda, a nomeação das secretarias responsáveis pela implementação das ações e os indicadores de monitoramento.

Quanto ao prazo de execução das ações, sugere-se a classificação em curto, médio e longo prazo, conforme os conceitos a seguir:

Curto Prazo (até 2 anos);

Médio Prazo (de 3 a 5 anos);

Longo Prazo (acima de 5 anos).

Quadro 5: Proposta Quadro Base PAI

Diretriz	descrição					
Objetivos	ODS					
Proposta	Ação	Valor (R\$)	Prazo			Fonte de Recursos
			Curto	Médio	Longo	

Fonte: URBTEC™ (2022)

Destaca-se que, seguindo o Termo de Referência, o PAI será concebido para um horizonte de cinco anos, de modo a subsidiar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Passado o prazo de cinco anos, a definição de novas ações e investimentos caberá ao COPLAN, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor. Portanto, no PAI serão detalhadas as ações previstas a curto e médio prazo.

Cabe ressaltar que a estimativa de valores será realizada com base em editais de licitação de municípios com porte semelhante a Pato Branco. A previsão de investimentos, por sua vez, será feita de acordo com a capacidade financeira e institucional do município.

O item Institucionalização do PDM, previsto no escopo dessa fase, compreende o momento de elaboração das minutas de lei previstas no TR. Fundamentando-se nas diretrizes propostas na 3ª Fase da Revisão do PDM, as minutas seguirão a forma jurídica padrão e poderão ser acompanhadas de mapas, figuras e quadros, se necessários, objetivando sua fácil compreensão.

Em observação ao item de Sistema de Planejamento e Gestão do PDM, serão propostas alterações na estrutura física, técnica e administrativa da PMPB, seguindo o diagnóstico desenvolvido da 2ª Fase e a troca com os técnicos municipais realizada nas oficinas de leitura técnica. A efetivação dessas propostas se dará conforme o item de Estrutura Organizacional, com a proposição de alterações das legislações vigentes que se mostrarem necessárias.

EVENTOS DA FASE

Os eventos previstos pelo Termo de Referência na 4ª Fase são:

1. Reunião Técnica de Capacitação;
2. Oficina de Leitura Técnica — Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM;
3. 3ª Audiência Pública;

4. Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal — Pactuação do Plano Diretor Municipal;
5. Reunião Técnica de Consolidação;
6. Reunião Técnica de Coordenação e Capacitação.

Produtos resultantes

A 4ª Fase da revisão do Plano Diretor resultará em um *relatório da etapa* e outro *Relatório de Atividades*, sendo cada um deles entregue em versões preliminar e consolidada:

- *Produto 04: Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM — Versão preliminar;*
- *Produto 04: Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM — Versão consolidada;*
- *Relatório de atividades 04 — Versão preliminar;*
- *Relatório de atividades 04 — Versão consolidada;*

4. Entrega e formato dos produtos

4.1. Relatórios

As entregas dos produtos durante o processo de Revisão do Plano Diretor de Pato Branco ocorrerão em caráter digital, de modo a facilitar a leitura e a revisão entre os principais agentes participantes da execução, conforme o que foi acordado na Reunião Técnica Inicial.

Após entregues, as versões preliminares dos Relatórios Técnicos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para serem revisados pela Prefeitura Municipal e então retornados à Consultoria. Da mesma forma, essa equipe terá 5 (cinco) dias úteis para analisar a revisão e incorporá-la à redação do Relatório Técnico.

A Consultoria enviará todos os relatórios diretamente na versão .docx (programa Microsoft® Word) e recomenda que as revisões sejam realizadas no modo “controlar alterações” ou inseridas em formato de “comentários”. Também é solicitado que ocorra o envio de um único arquivo revisado, já compilado com todas as considerações.

Após o processo de revisão de cada fase do plano, a versão final deverá ser colocada à disposição na página do plano no site da Prefeitura (responsabilidade da PMPB), permitindo assim o processo democrático quanto ao conteúdo produzido nesse plano.

O Cronograma, a ser apresentado ao final deste produto (Capítulo 6), apresentará as datas recomendadas para essas entregas. Considera-se a entrega dos relatórios até o final do dia previsto nesse cronograma.

Salienta-se que o trabalho de consultoria da URBTEC™ no desenvolvimento da revisão do Plano Diretor preza pela qualidade técnica e considera, além de todo o diagnóstico elaborado, as considerações trazidas pela população através dos canais de participação. Portanto, a Consultoria poderá não acatar contribuições e sugestões vindas da PMPB que não sejam condizentes com as justificativas técnicas ou que não priorizem o interesse comum sobre o individual. Quaisquer discordâncias que venham a ocorrer entre as partes envolvidas poderão ser evidenciadas em relatório.

A entrega final, ou seja, após a Reunião Técnica de Consolidação prevista para a 4ª Fase, se dará através de duas (02) vias impressas para o Município, encadernadas em formato A4, com texto com orientação retrato, com quadros, tabelas e figuras em formato A4 ou A3 (dobrado em A4), além de uma versão digital, conforme a página 56 do Termo de Referência.

4.2. Produtos Cartográficos

Todos os dados e as informações utilizadas para a elaboração dos mapas serão obtidos a partir de fontes oficiais ou publicações técnicas-científicas, quando existentes, seguindo as requisições do Termo de Referência.

Todos os mapas serão disponibilizados de forma digital junto aos relatórios produzidos. Os mapas em A3 serão elaborados com as seguintes escalas, conforme o que foi acordado na Reunião Técnica Inicial:

- Recorte Municipal — Escala: 1:110.000
- Recorte Urbano — Escala: 1:35.000

No final do desenvolvimento do Plano, serão entregues em formato .SHP referenciados ao documento. MXD, em conformidade com o que foi abordado na Reunião Técnica Inicial.

4.3. Medição

A 1ª Fase será finalizada após a entrega do *Produto 01: Plano de Trabalho e Mobilização — Versão consolidada*. Já as fases seguintes serão encerradas com a realização das respectivas Audiências Públicas.

Serão efetuadas as medições de cada fase mediante laudo de acompanhamento, disponibilizado pela Coordenadora da ETM, conforme o modelo proposto no Termo de Referência, na página 58. Segundo consta na Cláusula Sétima — condições de pagamento e dotação orçamentária —, o pagamento dos serviços se dará da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor contratual, após a análise e a aprovação pelo Município dos documentos/serviços da 1ª Fase;
- 5% (cinco por cento) do valor contratual, após a análise e a aprovação pelo Município dos documentos/serviços da 2ª Fase — **Parte 1**;
- 20% (vinte por cento) do valor contratual, após a análise e a aprovação pelo Município dos documentos/serviços da 2ª Fase — **Parte 2**;
- 15% (quinze por cento) do valor contratual, após a análise e a aprovação pelo Município dos documentos/serviços da 2ª Fase — **Parte 3**;
- 20% (vinte por cento) do valor contratual, após a aprovação pelo Município dos documentos/serviços da 3ª Fase;

- 30% (trinta por cento) do valor contratual, após a aprovação pelo Município dos documentos/serviços da 4ª Fase.

5. Plano de comunicação

O Plano de Comunicação sugere as estratégias a serem utilizadas para a mobilização social, o engajamento dos munícipes e a divulgação do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pato Branco (PDM). Essas ações são fundamentais para garantir a presença da população no processo participativo e cumprir com o compromisso democrático do plano. A divulgação consiste em promover as audiências e facilitar o acesso às principais informações e aos principais documentos do PDM e aos canais nos quais os cidadãos possam compartilhar suas dúvidas e sugestões.

Conforme estabelecido na Reunião Técnica Inicial, a Consultoria se coloca à disposição para elaboração de peças gráficas. Mas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal a publicação, a impressão e a divulgação das mesmas.

5.1. Identidade Visual

O desenvolvimento de logotipos, tipografia e cores para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Pato Branco é essencial para a construção de uma identidade visual que identifique o plano e que o torne de fácil reconhecimento pelos cidadãos.

Por se tratar de um planejamento municipal, o logotipo deve harmonizar-se esteticamente com o *Manual de Identidade Visual de Pato Branco*. Além disso, deve caracterizar-se pelos conceitos do PDM e pelos propósitos definidos no Termo de Referência.

Dessa forma, buscou-se simbolizar o Rio Pato Branco com a cor azul e os traços remetendo ao movimento das águas. Também buscou-se trazer a tecnologia, a inovação e o desenvolvimento remetendo ao reconhecimento do município como Cidade Digital e quinta cidade mais inteligente do Brasil.

Figura 9: Logo principal do Plano Diretor de Pato Branco



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 10: Sigla do Plano Diretor de Pato Branco

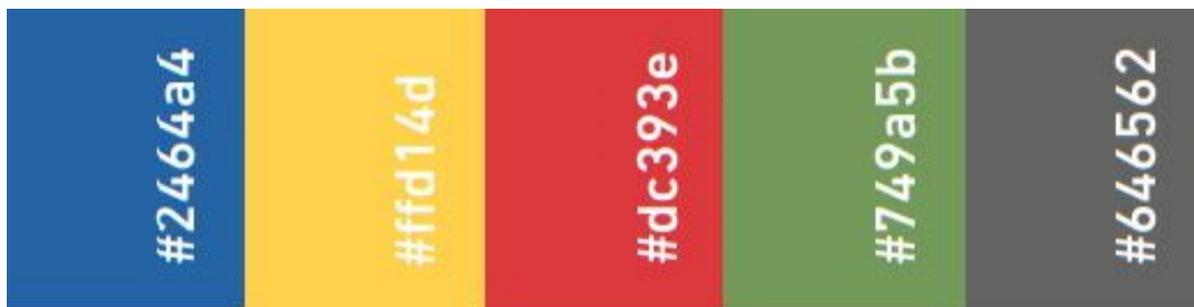


Fonte: URBTEC™ (2022).

A tipografia adotada para os títulos principais é a Montserrat (TT) Bold, para os títulos secundários é a Montserrat (TT) Semibold, para os títulos terciários é a Montserrat (TT) Regular e para os textos em destaque é a Montserrat (TT) Light, respeitando a identidade visual do município.

A seleção de cores se deu com referência ao *Manual de Identidade Visual* e aos símbolos do município representados em seu brasão. A paleta de tons derivados permite a utilização de subtons para que em determinados contextos exista maior harmonia entre as cores.

Figura 11: Paleta de Cores Pato Branco



Fonte: URBTEC™ (2022).

5.2. Mídia Espontânea

A estratégia de mídia espontânea objetiva publicizar o Plano Diretor Municipal de Pato Branco por meio de uma divulgação consistente que promova a notoriedade do plano e de seus eventos.

A imprensa local e os meios de comunicação oficiais do município são fontes de informações confiáveis e efetivas, sendo ferramentas comunicativas de alcance em massa. Por isso, é recomendável introduzir matérias jornalísticas que convoquem a sociedade para participar ativamente do processo de elaboração do PDM.

Para tanto, sugere-se a produção *press releases* (comunicados de imprensa), que devem ser publicados no site oficial da prefeitura e encaminhados para os principais veículos de comunicação da cidade.

A URBTEC™ desenvolverá os materiais para divulgação e entregará as sugestões à Secretaria de Comunicação Social do município, que será responsável pela publicação e o contato com os veículos de imprensa.

Dessa forma, as audiências públicas e demais informações relevantes que precisam ser noticiadas serão repercutidas na esfera pública, alcançando a população (Figura 12).

Figura 12: Exemplo de press-release para a imprensa



1

2ª Audiência Pública do Plano Diretor acontecerá nesta terça-feira (23)

Toda a população está convidada a conhecer as análises da fase de diagnóstico do Plano Diretor Municipal de João Pessoa

A 2ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de João Pessoa (PDMJP) irá acontecer na próxima terça-feira (23), às 19h. Os participantes poderão tirar as suas dúvidas, conhecer os resultados das fases concluídas, e os próximos passos da elaboração do PDMJP.

O evento presencial acontecerá no Centro de Formação de Educadores Professora Elisa Bezerra Mineiros, localizado na Rua Coronel Benevenuto Gonçalves da Costa, em Mangabeira.

Estarão presentes os membros do Consórcio João Pessoa Sustentável, da Equipe Técnica de Integração Municipal (ETIM/PMJP) e sua Coordenação (NEAU/SEPLAN), além de demais gestores públicos e representantes da sociedade civil.

Haverá uma transmissão ao vivo pelo canal oficial da prefeitura no Youtube (<https://www.youtube.com/user/pmjponline>), no qual a população poderá acompanhar o evento e fazer suas contribuições pelo chat, que serão respondidas posteriormente na ata da Audiência, que ficará disponível no site da revisão do Plano.

Os documentos que serão apresentados estão disponíveis para consulta pública no site www.pdjp.com.br, onde também é possível realizar contribuições a qualquer momento.

A participação de todos os moradores de João Pessoa é essencial para a construção de um futuro melhor para a cidade. As sugestões e críticas apontadas na Audiência serão incorporadas à revisão do PDMJP, que resultará em políticas públicas, visando a sustentabilidade e mais qualidade de vida para a sociedade pessoense.





SERVIÇO

2ª Audiência Pública do Plano Diretor de João Pessoa

Data: 23 de novembro 2021 (terça-feira)

Horário: 19h00 até 21h00

Local: Centro de Formação de Educadores Professora Elisa Bezerra
Mineiros

Endereço: Rua Coronel Benevenuto Gonçalves da Costa, Mangabeira.

Acesso aos documentos: <http://pdjp.com.br/documentos/>



Fonte: URBTEC™ (2021).

5.3. Mídias Sociais

As Mídias Sociais se consolidaram como os canais de comunicação mais utilizados pela população. Por isso, a divulgação nessas plataformas é inevitável, uma vez que o princípio da participação comunitária é elementar para a elaboração do plano.

Portanto, para a divulgação das informações sobre o plano e os eventos participativos, sugere-se que sejam realizadas publicações nas plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Pato Branco (Instagram, Facebook, YouTube, Twitter).

A URBTEC™ poderá elaborar peças gráficas nos formatos *feed* e *story* e textos auxiliares para encaminhamento à Secretaria de Comunicação Social. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal o agendamento e a publicação dos conteúdos nas respectivas plataformas. A Figura 13 exemplifica uma publicação em redes sociais que pode ser realizada para divulgar um evento:

Figura 13: Exemplo de publicação divulgando evento



Fonte: URBTEC™ (2022).

5.4. Página do Plano

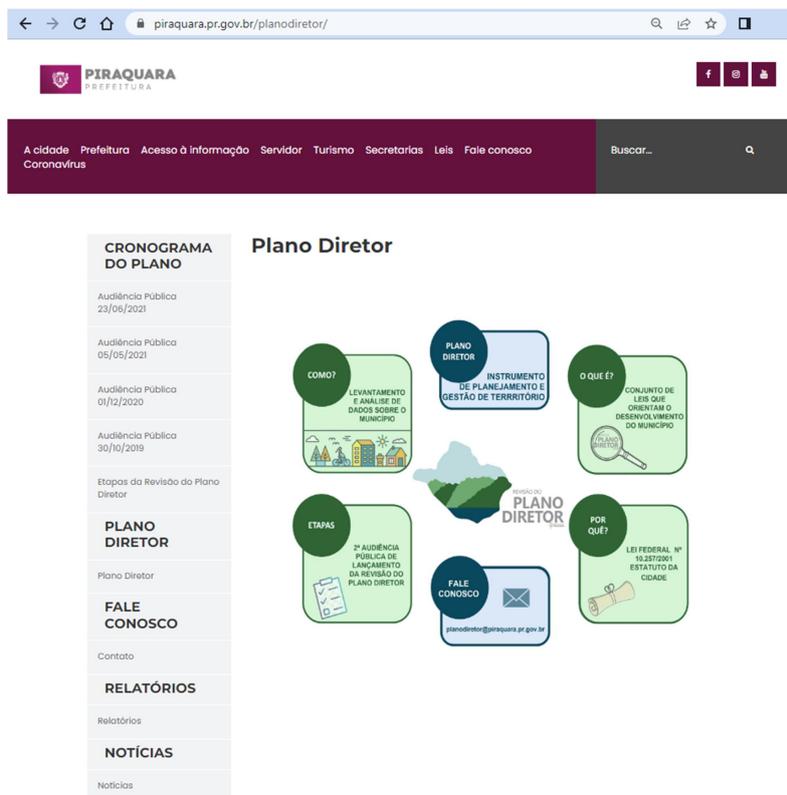
Para que a população possa consultar as informações e os documentos do plano, é necessário que a Prefeitura Municipal crie um espaço dentro do site oficial da Prefeitura Municipal de Pato Branco dedicado à revisão do PDM.

A página deverá conter todas as informações essenciais do PDM, disponibilizar os produtos e relatórios técnicos e concentrar as notícias acerca do plano. É recomendável que seja adicionado um botão ou banner na página inicial do site principal que redirecione para a página.

O conteúdo disponível deve sintetizar os objetivos e princípios do plano, apresentar seu cronograma, atualizar o andamento dos trabalhos e permitir o envio de contribuições pelos visitantes. A página ainda deverá permitir a inscrição de interessados no Grupo de Acompanhamento (GA).

A Figura 14 exemplifica uma página de Plano de Diretor no site da Prefeitura de Piraquara (PR):

Figura 14: Exemplo de página de plano



Fonte: URBTEC™ (2019).

5.5. E-mail

Para garantir a participação continuada na elaboração do Plano Diretor Municipal de Pato Branco, sugere-se que seja criado um endereço de e-mail oficial. Essa estratégia concentra as contribuições da população, canalizando os contatos acerca do PDM em um único espaço virtual.

Além disso, também facilita a comunicação, uma vez que a sociedade pode encaminhar anexos e formalizar dúvidas e sugestões que não tenham sido atendidas nos eventos presenciais. O endereço criado pela Prefeitura Municipal é “planodiretor1@patobranco.pr.gov.br”.

A criação e o gerenciamento da conta de e-mail serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que deve encaminhar para a Consultoria todos os e-mails para que possam ser incluídos nos Relatórios de Atividades. A URBTEC™ se coloca à disposição para auxiliar na elaboração das respostas aos questionamentos da população.

5.6. Diário Oficial

Conforme citado anteriormente, a Resolução do Conselho Nacional das Cidades n.º 25 (BRASIL, 2005) prevê a necessidade de convocação das audiências públicas através de edital. A publicação em Diário Oficial, portanto, se faz essencial para garantir a publicidade das audiências

A Prefeitura Municipal de Pato Branco será responsável por publicar no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os editais de convocação para a realização das audiências públicas com, pelo menos, quinze dias de antecedência à data de realização dos eventos. A convocação oficial tem como propósito informar a população sobre a data, o local e o horário do evento de forma clara e objetiva.

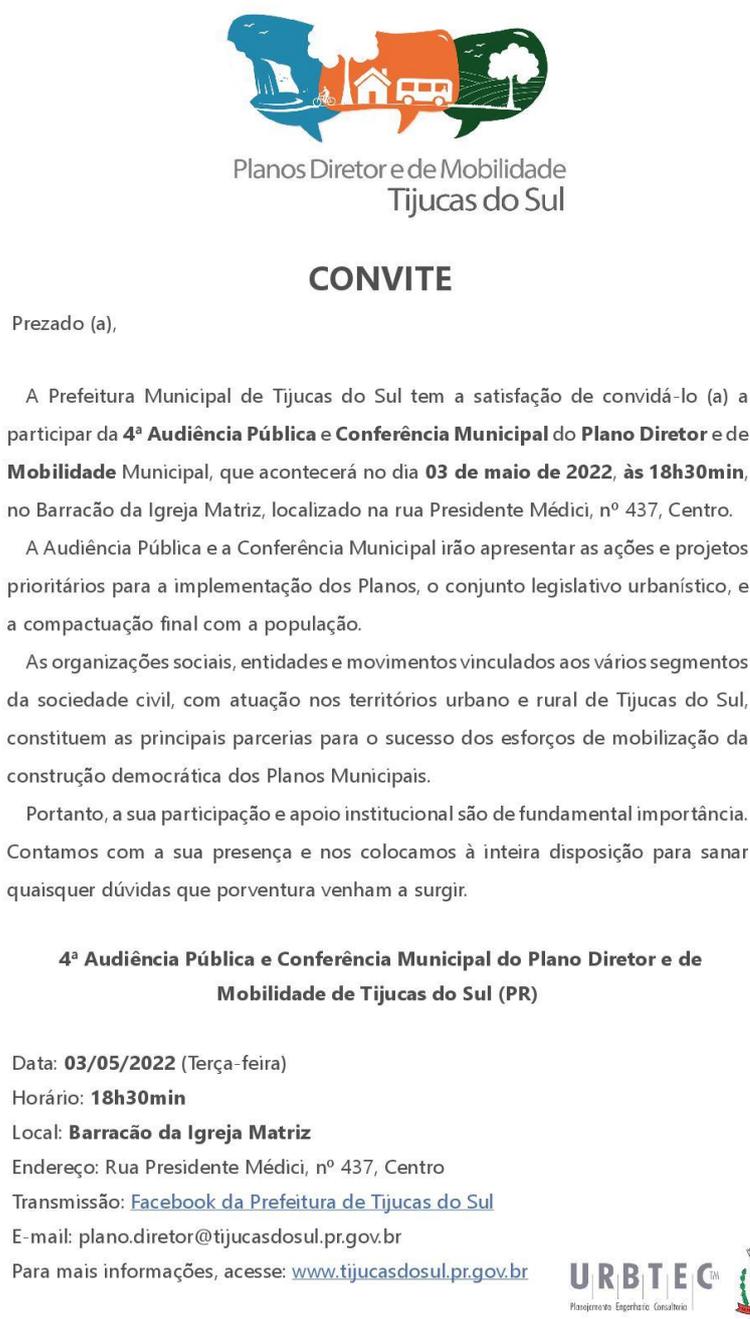
5.7. Convites Oficiais

Os Convites Oficiais são correspondências formais que devem ser encaminhados pela Prefeitura para as autoridades do município, como vereadores e representantes de associações e organizações.

A URBTEC™ enviará à Prefeitura um modelo de convite para a convocação das autoridades, objetivando garantir a representatividade de todos os setores da sociedade civil nos eventos públicos do Plano Diretor Municipal de Pato Branco. Caberá à Prefeitura o envio das

correspondências às autoridades. A Figura 15 exemplifica um convite oficial que pode ser produzido:

Figura 15: Exemplo de convite oficial



Fonte: URBTEC™ (2022).

7. Referências

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Institui o Estatuto da Cidade. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 jul 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 06/2022.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. Resolução nº 25, de 18 de março de 2005. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, s. 1, ed. 60, p. 102, 30 mar 2005. Disponível em: <<http://planodiretor.mprs.mp.br/arquivos/resolucao25.pdf>>. Acesso em: 06/2022.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Tradução: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Rio de Janeiro: UNIC Rio, 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 06/2022.

PATO BRANCO. Prefeitura Municipal. **Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/01; cria o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; revoga a Lei nº 997, de 30 de novembro de 1990 e dá outras providências. Pato Branco: Câmara Municipal, 2008. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/norma/5730?display>>. Acesso em: 06/2022.

PATO BRANCO. Prefeitura Municipal. **Plano Diretor Participativo Pato Branco 2030**: revisão e atualização. Análise Temática Integrada. Pato Branco: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 2020. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/ATI-PATO-BRANCO-03-09.pdf>>. Acesso em: 06/2022.

PATO BRANCO. Prefeitura Municipal. **Edital Tomada de Preços nº 13/2021. Processo nº 258/2021**. Pato Branco, 2021.

PATO BRANCO. Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021. Nomeia os membros do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco – COPLAN. **Diário do Sudoeste**: Pato Branco, PR, ed. 7955, p. 3, 18 ago 2021.